

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

381

LIVRO N.º 2 - ET.

MATRÍCULA N.º 24.900.-

DATA 14 de fevereiro de 2005.-

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob nº " 12 " da Quadra " D " do loteamento denominado "JARDIM REAL PARK", situado nos Bairros do Iriguassu e Tataúba, nesta Cidade e Comarca de Caçapava, assim descrito: medindo 5,94 metros mais 3,85 metros em curva de frente para a Rua 1; 8,10 metros nos fundos onde confronta com parte do lote 14; 20,00 metros do lado direito de quem de frente olha para o lote, onde confronta com o lote 11; 19,18 metros do lado esquerdo - de quem olha de frente para o lote, onde confronta com o lote 13, perfazendo uma área total de 161,01 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIA: LAYR ANTONELLI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta cidade, na Praça Dr. Pedro de Toledo, nº 98, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 04.166.574/0001-95.-
Registro anterior: R. 1/21.761, em 08 de janeiro de 2001.-
Matriculado por:

(Anna Expedicta da Costa - Oficial).-

R.1/24.900, em 14 de fevereiro de 2005. - HIPOTECA. -

Por escritura de 19 de fevereiro de 2004, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Lº 345, fls. 249/255, o imóvel acima e outros, foram dados em Primeira, Única e Especial HIPOTECA em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, Entidade Jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Rua Cap. Carlos de Moura, nº 243, inscrita no CNPJ/MF nº 45.189.305/0001-21, para garantia da execução das obras de infra estrutura necessárias a implantação do loteamento, conforme processo administrativo nº 2037/02 da Prefeitura Municipal desta cidade, aprovado em 28/01/04, revalidado em 15/10/04, orçado em R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) e cronograma de obras pactuados. Valor dado ao imóvel: R\$ 1.420,00.-

Registrado por:

(Anna Expedicta da Costa - Oficial).-

Em. 81,40	Rec. 54481
E. 23,14 RC 4,28	TJ 4,28
C. 17,14	Guia 29/05

AV. 2/24.900, em 01 de dezembro de 2006.- CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-

Certifico e dou fé, nos termos do Ofício nº 439/06, datado de 25 de outubro de 2006, da Prefeitura Municipal de Caçapava, arquivado em cartório, que tendo sido cumprido o cronograma das obras no loteamento, a hipoteca acima registrada fica cancelada.

Averbado por.-

(Anna Expedicta da Costa - Oficial).-

Em. 3030	Rec. 58479
E. 861 RC 159	TJ 159
C. 639	Guia 225/06

A esorituração desta matrícula continua à ficha 2 sob forma de ficha corrida, estando extinta sua subdivisão em livros.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAÇAPAVA - SP
REGISTRO GERAL

CNJ 12.201-0

LIVRO 2

MATRÍCULA - 24.900

FICHA - 02

AV.03/24.900 em 13 de outubro de 2014 - **CADASTRO**

Certifico e dou fé, por escritura de 12 de setembro de 2014, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Caçapava, Livro 492, fls. 380/383, que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 06.185.012.000.-
Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.04/24.900 em 13 de outubro de 2014 - **VENDA E COMPRA**

Pela mesma escritura referida na AV.03, LAYR ANTONELLI NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já identificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **IVONE DAS GRAÇAS SOARES SANTOS**, brasileira, viúva, comerciante, RG. 12.451.971-4-SSP/SP, CPF. 122.049.628-64, domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 865, Jardim São José, Caçapava, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Consta na escritura que a transmitente apresentou a CND do INSS Nº 232502014-88888574 emitida em 12/09/2014 e de Tributos Federais emitida em 26/08/2014.-
Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.05/24.900 em 13 de outubro de 2014 - **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO**

Certifico e dou fé, que por Lei Municipal nº 4598 de 26 de dezembro de 2006, a Rua 01 do loteamento denominado **JARDIM REAL PARK**, passou a denominar-se Rua Sidney Flávio de Araújo.-
Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV. 06/24.900 em 13 de outubro de 2014 - **CONSTRUÇÃO**

Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que no terreno dessa matrícula foi construída uma casa de morada que recebeu o nº 258, da Rua Sidney Flávio de Araújo, com 47,95 metros quadrados de área construída e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local em 11/08/2014.-
Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.07/24.900 em 13 de outubro de 2014 - **CND-INSS**

Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que da construção averbada sob nº 06, foi apresentada a CND do INSS nº 203432014-88888279, expedida em 29/07/2014, via internet e confirmada sua autenticidade.-
Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.08/24.900 em 20 de maio de 2015 - **VENDA E COMPRA**

Por instrumento particular de 16 de abril de 2015, arquivado em cartório, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4380/64 e alt. posteriores, **IVONE DAS GRAÇAS SOARES SANTOS**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **ANA CRISTINA SOARES SANTOS**, brasileira, solteira, coordenadora de RH, RG. 26.202.226-6-SSP/SP, CPF. 248.442.968-17, domiciliada na Rodovia Amaral Peixoto, n. 206, Casa 32 Condomínio Riviera Delma I, Rio das Ostras, Rio de Janeiro-RJ, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 31.669,65 com recursos próprios e R\$ 118.330,35 mediante financiamento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.-
Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAÇAPAVA - SP
REGISTRO GERAL

CNJ 12.201-0

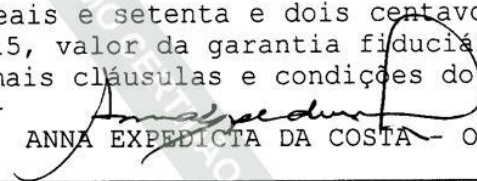
LIVRO 2

MATRÍCULA - 24.900

FICHA - 02

R.09/24.900 em 20 de maio de 2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por instrumento particular de 16 de abril de 2015, arquivado em cartório, ANA CRISTINA SOARES SANTOS, já qualificada, deu o imóvel dessa matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei 9514/97, em favor do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, Agente Financeiro, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.035 e 2.041, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, em garantia de financiamento no valor de R\$ 118.330,35 (cento e dezoito mil e trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), que será pago em 420 meses, encargo inicial total R\$ 1.136,72 (um mil e cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), vencimento do primeiro encargo mensal 16/05/2015, valor da garantia fiduciária R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e demais cláusulas e condições do título apresentado.-
Registrado por.-


ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

AV. 10/24.900 em 14 de julho de 2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Certifico e dou fé, nos termos de instrumento particular de 10/07/2017 e demais documentos apresentados, que nos termos do Art. 26, §7º da Lei 9514/97, foi procedida esta averbação, para constar a Consolidação da Propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já identificado, em virtude de ter decorrido o prazo para purgação da dívida e constituído em mora a devedora fiduciante ANA CRISTINA SOARES SANTOS, já qualificada. Valor atribuído: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).-
Averbado por.-


ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

AV.11/24.900 em 01 de setembro de 2017 - **QUITAÇÃO**

Certifico e dou fé, nos termos de petição de 21 de agosto de 2017 e documentos arquivados em cartório, que foi solicitado por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já identificada, a averbação da extinção da dívida registrada sob nº 09, em virtude de realização de leilões e não arrematação do bem, conforme determina o artigo 248 da Lei 6015/1973 e artigo 27, §6º da Lei 9514/1997, consolidando-se a propriedade plena. Valor da garantia: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).-
Averbado por.-


ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL